



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Instituto de Formação de Professores de Vilankulo

DOCUMENTO DE CONCURSO POR COTAÇÕES PARA
AQUISIÇÃO DE BENS

“04I002042/concurso por cotações /Nº15/2026”

Aprovado aos 30 de Dezembro de 2022,
por Diploma Ministerial conjunto do
Ministro da Economia e Finanças e do
Ministro da Indústria e Comércio.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFESSORES DE VILANKULO
Rua de Chibuene – Vilankulo. Telefax: 29384103
Apresentação



1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto ~~18.79/2022~~ de 30 de Dezembro e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens de Pequena Dimensão.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do Artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto ~~18.79/2022~~ de 30 de Dezembro o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. De acordo com o Art. 92 do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Bens de Pequena Dimensão devem ser feitas com base no Critério do Menor Preço Avaliado.
 - 3.1. Na avaliação das propostas, com base no Critério do Menor Preço Avaliado, deve-se garantir a escolha da proposta com nível de qualidade e qualificação do concorrente, necessárias para o objecto de contratação, Art. 39 do Regulamento.
4. O Concurso de Pequena Dimensão exige a publicação do anúncio nos termos previstos nos Art. 35 do Regulamento.
5. O Documento é simplificado, conforme previsto no Art. 90 do Regulamento. Em razão do público alvo (artesãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos bens a contratar. O Documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
6. O Documento foi preparado para o tipo “Formulário”, o que facilitará a sua utilização, principalmente para os agentes económicos com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido à Mão.
7. Faz parte do documento um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o concorrente coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo da Entrega de Proposta, devidamente assinado pelo concorrente, que deve estar junto ao processo de contratação.
8. O Modelo do Documento de Concurso para Aquisição de Bens de público é constituído pelas seguinte partes:

Parte	Conteúdo
I.	Formulário de Solicitação de Proposta
II.	Descrição Técnica e Quantidades
III.	Modelo de Proposta
III.1.	Modelo de Orçamento
IV.	Formulário de Contrato

9. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

PARTE I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Nº do Concurso: [04I002042/concurso por cotações No /15)2026].		Data: 08/06/2026
1.1. Nome da Entidade Contratante:	IFP de Vilankulo	
1.2. Endereço:	Rua de Chibuene – Vilankulo. Telefax: 29384103	
2.1. Nome da Pessoa:		
2.2. Endereço:		

A Entidade Contratante convida V. Excia. para apresentar sua proposta para fornecimento de Bens, de acordo com as seguintes condições:

3.1. Objecto: Fornecimento de Material de Limpeza e Higiene.	3.2. Prazo de Entrega: 16.06.2026
3.1.1 É Obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS).	
3.3. Forma de Pagamento: <i>e-SISTAF</i>	3.4. Prazo de Pagamento: 30/09/2026
3.5. Prazo de Validade da Proposta: 16/06/2026	3.6. Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no formulário que está sendo fornecido em anexo.

Informamos que a proposta pode ser entregue, NO ENVELOPE EM ANEXO, FECHADO, de acordo com as seguintes instruções:

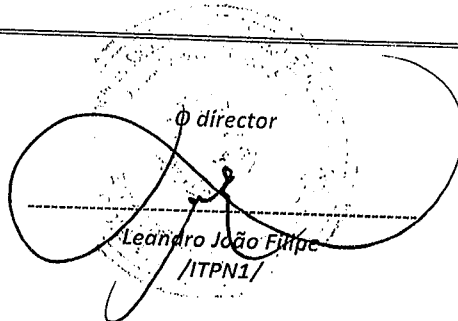
4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta: Data: 16/06/2026 Hora: 14:00	4.2. Local de Entrega das Propostas: IFP DE VILANKULO
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: 16/06/2026 Hora: 14:15	4.4. Local de Abertura das Propostas: SALA DE REUNIOES DO IFP DE VILANKULO
4.5 Indicar o prazo e endereço para solicitação de esclarecimentos: 16.06.2026. instituto de formação professores de vilankulo rua de chibuene – vilankulo. telefax: 29384103	4.6. Outras Informações: _____

5.1. Critério de Adjudicação • Artigo 92	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério do MENOR PREÇO AVALIADO .
5.2. Comunicação do resultado: • Alínea c), nº 2 artigo 37	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
5.3. Contratação: • Artigo 91	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas anti-éticas: • Artigo 282	Os Concorrentes e os Agentes e Funcionários do Estado, devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do Contrato. Em caso de infracção, os Concorrentes ou funcionários serão passíveis de procedimento Administrativo ou criminal em função da sua gravidade.

3

5.6. Cabimento Orçamental: • Artigo 11	A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: 121011
5.7. Garantia Definitiva • Artigo 106	NÃO APLICAVEL

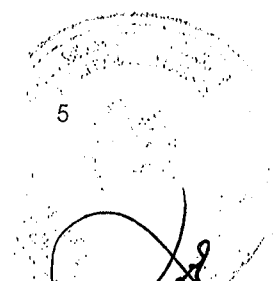
6. Litígios e Foro • Alínea h), nº1, artigo 115 • Nº2, artigo 115	35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: 35.1. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: NÃO APLICAVEL 35.2. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de 14 dias após a notificação da decisão do Gestor de Contrato. 35.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio. 35.4. A remuneração horária do Mediador proposto será , acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador. 35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de 28 dias a decisão do Mediador será final e obrigatória. 35.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique. 35.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de 30 dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora
30. Cancelamento ou Invalidação • Alínea p), nº2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64	30.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: i. cancelar o Concurso nos seguintes casos: FALTA DE COBERTURA ORÇAMENAL NO TESOURO e ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.

O director

 Leandro João Filipe
 /ITPN1/

I.1. COMPROVATIVO DE ENTREGA DA PROPOSTA:

Entidade Contratante:	
Número do Concurso: 04I002042/concurso por cotações /Nº15/2026.	Recebi a Solicitação de Proposta: ____/____/____
Nome do Convidado:	Assinatura da pessoa Convidada:

Este comprovativo, devidamente assinado pelo Convidado, deve ser junto no processo do Concurso.



Parte – II. Descrição Técnica e Quantidades

II.1. LISTA DOS BENS

Item	Descrição dos Bens e especificação técnica de acordo com o Catalogo de Bens e Serviços - CBS	Unidade (Preencher com a unidade de medida em que se pode comprar o material. Exemplos: unidade, metro, litro, etc.)	Quantidade
1.	Caixa de Detergente Líquido Sunlight	Cada	09
2.	Caixa de Detergente Líquido Hand-Hand	Cada	07
3.	Caixa de Limpa bem (lava tudo)	Cada	04
4.	Unidades de sais de espíritos	Cada	08
5.	Caixa de Detergente em po Omo 1kg	Cada	06
6.	Caixa de Javel	cada	02
7.	Caixa de Harpic	cada	03
8.	Unidade Mopes	Cada	30
9.	Unidades de puchadeiras	cada	30
10	Unidades de Vassora com cabo de madeira	cada	40
11	Baldes de Lipesa	Cada	07
12	Embalagens de papel Higienico	Cada	06
13	Caixa de Sabonete	Cada	02
14	Ambientadores defrasco com liquido e palitos	Cada	5
15	Unidades de escovas de sanita	Cada	20
16	Caixas de pasta dentifica	Cada	02
17	Frascos de pedras sanitarias	Cada	05



Parte - III – Modelo de Proposta

À: _____

IFP DE VILANKULO

Proponho a fornecer os Bens, de acordo com as especificações e condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço de Contrato Proposto: 192.030,00MT

Preço por Extenso: cento e noventa e dois mil e trinta meticais.

Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.²

Preço de Contrato Proposto: _____

Preço por Extenso: _____

O Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.³

Estou ciente do facto de que V.Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por 60 dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

Nome do Concorrente:

Endereço do Concorrente:

Assinatura do Concorrente:

¹ Preencha previamente os dados, deixando apenas a data para ser preenchida pelo Concorrente.

² Inclua um Orçamento, sob a forma de tabela, com itens, conforme consta no Orçamento que foi previamente elaborado para o concurso. Recomenda-se usar a mesma planilha do Orçamento para facilitar a análise pelo Juri. Se for dispensado o Orçamento, esta linha deve ser eliminada da Carta.

³ Inclua um Orçamento, sob a forma de tabela, com itens, conforme consta no Orçamento que foi previamente elaborado para o concurso. Recomenda-se usar a mesma planilha do Orçamento para facilitar a análise pelo Juri. Se for dispensado o Orçamento, esta linha deve ser eliminada da Carta.



III.1. Modelo de Orçamento

III.1.1.LISTA DOS BENS

Item	Descrição dos Bens de acordo com a solicitação	Unidade (Preencher a unidade de medida conforme solicitado)	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Caixa de Detergente Líquido Sunlight	Cada	09		
2	Caixa de Detergente Líquido Hand-Hand	Cada	07		
3	Caixa de Limpa bem (lava tudo)	Cada	04		
4	Unidades de sais de espíritos	Cada	08		
5	Caixa de Detergente em po Omo 1kg	Cada	06		
6	Caixa de Javel	cada	02		
7	Caixa de Harpic	cada	03		
8	Unidade Mopes	Cada	30		
9	Unidades de puchadeiras	cada	30		
10	Unidades de Vassora com cabo de madeira	cada	40		
11	Baldes de Lipesa	Cada	07		
12	Embalagens de papel Higienico	Cada	06		
13	Caixa de Sabonete	Cada	02		
14	Ambientadores defrasco com liquido e palitos	Cada	5		
15	Unidades de escovas de sanita	Cada	20		
16	Caixas de pasta dentifica	Cada	02		
17	Frascos de pedras sanitarias	Cada	05		
Tota					



República de Moçambique
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE VILANKULO
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

Anúncio do **Concurso Por cotações n.º: 04I002042/Concurso Público/015/2026**

1. **O IFP DE VILANKULO** convida as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para fornecimento de **Material de Higiene e Limpeza**.
2. *Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz ou adquiri-los no IFP DE VILANKULO, Rua de Chibueno – Vilankulo. Telefax: 29384103.*
3. O prazo de validade das Propostas será de 120 dias.
4. As Propostas deverão ser entregues no endereço referido no n.º. 3 até 14:00h do dia 16 de Junho de 2026 e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço às 14:15h.
5. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Vilankulo aos 08 de Junho de 2026

O Director

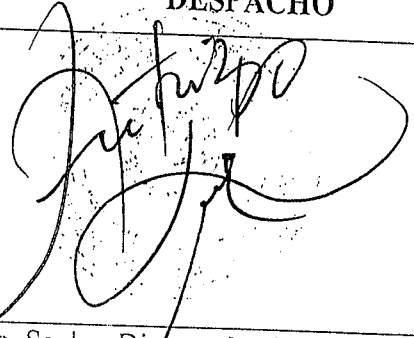
Leandro João Filipe

/ITPNI/



República de Moçambique
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE VILANKULO
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

INFORMAÇÃO PROPOSTA Nº015/IFPV/UGEA/ FASE/2026

PARECER	DESPACHO
<p><i>Stelmas de Jovo e Filomena Lourenço e Ana Matilde Mateus Superintendente Serviço Ugea</i></p>	

Exmo. Senhor Director Instituto de Formação de
Professores de Vilankulo

Assunto - Designação do Júri-

Tendo sido autorizada, por despacho de Director do IFP de Vilankulo de 08/06/ 2026, a instauração do procedimento de contratação por Concurso Público. No 05 - propõe-se a designação do Júri, nos termos do artigo 17do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 , de 30 de Dezembro, com a seguinte composição:

- 1- Gracinda Gine Jovo -,servindo de presidente
- 2- Filomena Lourenço Mazive -Membro
- 3- Ana Matilde Mateus -Secretário

V. Excia.,melhor decidirá.

Vilankuloa os 08 de Junho de 2026

O funcionário da UGEA

/ /